



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224
Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 19/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 13:42
Legislativo - PLO 10/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS O "PROJETO AOS NOSSOS OLHOS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA", VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DA NEURODIVERSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis-Minas Gerais, **APROVA**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pedrinópolis o Projeto Aos Nossos Olhos – Educação Inclusiva, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de abril, em alusão ao Dia Municipal da Conscientização do Autismo e da Neurodiversidade.

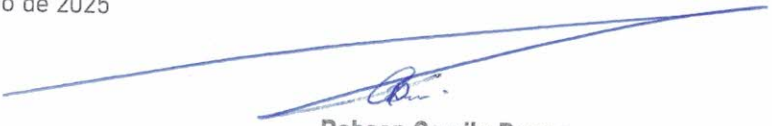
Parágrafo único. Quando o dia 14 de abril recair em sábado ou domingo, as atividades comemorativas poderão ser antecipadas para a sexta-feira imediatamente anterior, visando ampliar a participação da comunidade escolar e de outros segmentos sociais.

Art. 2º Na semana que compreende o dia 14 de abril, deverão ser promovidas atividades de caráter educativo, informativo e cultural, tais como:

- I – palestras e rodas de conversa com profissionais da saúde, educação e famílias;
- II – cursos e oficinas voltados à formação continuada de educadores e servidores públicos;
- III – campanhas institucionais e publicitárias sobre o Transtorno do Espectro Autista e da Neurodiversidade;
- IV – exposições, apresentações e demais eventos promovidos por escolas e entidades sociais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 16 de junho de 2025


Robson Camilo Bessa
Vereador


Mateus Ferreira Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224
Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade reconhecer, valorizar e oficializar o Projeto Aos Nossos Olhos – Educação Inclusiva, já desenvolvido com êxito pelas professoras das escolas municipais de Pedrinópolis há dois anos.

Trata-se de uma ação educativa de grande impacto social, voltada à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Neurodiversidade, que envolve professores, alunos, famílias e toda a comunidade escolar em um movimento de empatia, respeito e inclusão.

O projeto, ao longo de suas edições, tem promovido palestras, apresentações, atividades interativas e campanhas de conscientização que mobilizam não apenas a comunidade escolar, mas também a população em geral. Sua institucionalização, por meio de lei, além de garantir continuidade e apoio institucional, valoriza o protagonismo das educadoras municipais, reconhecendo o importante papel que desempenham na promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Oficializar o "Projeto Aos Nossos Olhos" no calendário de eventos do município representa um compromisso do poder público com a construção de uma sociedade mais justa, informada e acolhedora, na qual as diferenças são respeitadas e as potencialidades de cada indivíduo são reconhecidas e celebradas.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento. Muitos podem, por exemplo, concentrar-se fortemente em apenas uma coisa, por isso, alguns tornam-se pianistas ou cantores incríveis.

Neurodiversidade é a ideia de que a mente humana é diversa, com uma variedade de maneiras de pensar, aprender e se conectar com o mundo. Inclui pessoas neurotípicas (que têm uma forma de funcionamento cerebral "normal") e neurodivergentes (como pessoas com autismo, TDH, dislexia, entre outros).

A neurodiversidade é vista como uma característica natural da espécie humana, assim como a biodiversidade é na natureza.

A Neurodiversity Celebration Week, ou Semana de Celebração da Neurodiversidade, é uma data existente desde 2018 para celebrar a diferenças



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

neurológicas da população, sobretudo as com deficiências. Em vários países como Estados Unidos, Canadá e Austrália, eventos têm sido promovidos entre 21 de março até 27 de março.¹

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que legitima uma prática já consolidada, feita com dedicação, sensibilidade e profundo comprometimento.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 16 de junho de 2025.

Robson Camilo Bessa
Vereador

Mateus Ferreira Santos
Vereador

¹ <https://www.canalautismo.com.br/noticia/semana-de-celebracao-da-neurodiversidade-e-comemorada-em-varios-paises/>